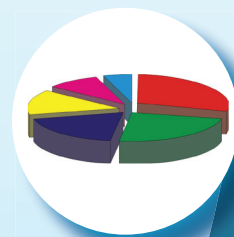
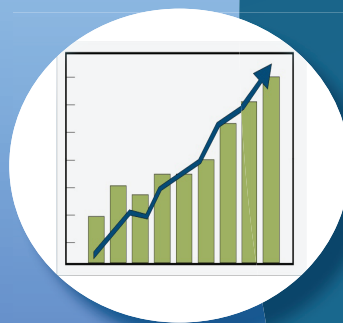


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
da Bahia (Suest/BA)**



Fundação
Nacional
de Saúde

**Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual da Bahia**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Salvador, 2012

**Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual da Bahia**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 119/2012, e Decisão Normativa TCU nº. 121/2012 e da Portaria TCU nº. 150/2012.

Salvador, 2012

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	9
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	9
1.2. Finalidade e Competências da Unidade	10
1.3. Organograma Funcional	11
1.4. Macroprocessos Finalísticos (Não se Aplica a esta UJ)	17
1.5. Macroprocessos de Apoio (Não se Aplica a esta UJ)	17
1.6. Os Principais Parceiros	17
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANOS DE METAS E DE AÇÕES	17
2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	17
2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	18
2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações	19
2.4. Indicadores	20
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	31
3.1. Estrutura de Governança (Não se Aplica a esta UJ)	31
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	31
3.4. Sistema de Correição	32
3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	33
4. PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	34
4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	34
4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	39
4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	39
4.2.2. Programação de Despesas (Não se Aplica a esta UJ)	39
4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes (Não se Aplica a esta UJ)	39
4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital (Não se Aplica a esta UJ)	39
4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência (Não se Aplica a esta UJ)	39
4.2.2.4. Análise Crítica (Não se Aplica a esta UJ)	39
4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa	39
4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa	40
4.2.4.1. Execução da Despesa Com Créditos Originários (Não se Aplica a esta UJ)	40
4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários (Não se Aplica a esta UJ)	40
4.2.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários (Não se Aplica a esta UJ)	40
4.2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	40
4.2.4.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	40
4.2.4.2.2. Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	41

4.2.4.2.3 Análise crítica	42
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	43
5.1 Reconhecimento de Passivos	43
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	43
5.1.2 Análise Crítica	43
5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	43
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	43
5.2.2 Análise Crítica	44
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	44
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício (Não se Aplica a esta UJ)	44
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios (Não se Aplica a esta UJ)	44
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes (Não se Aplica a esta UJ)	44
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	44
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	45
5.3.6 Análise Crítica	45
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS	46
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	46
5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral	46
5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” (Não se Aplica a esta UJ)	46
5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	47
5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	47
5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	47
5.4.1.6 Análise Crítica	48
5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ (Não se Aplica a esta UJ)	48
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	48
6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos	48
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	48
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	49
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	49
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	50
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	50
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal Unidade Jurisdicionada	51
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	52

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	52
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	52
6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	52
6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	52
6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	53
6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	53
6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	54
6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	54
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	54
6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	54
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão (Não se Aplica a esta UJ)	54
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público (Não se Aplica a esta UJ)	54
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados (Não se Aplica a esta UJ)	54
6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	54
6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	55
6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários	56
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	56
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	56
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	58
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	58
7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	59
7.2.3. Distribuição dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	60
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	63
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) (Não se Aplica a esta UJ)	63
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	64
9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	64
9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	65
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.	66
10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	66
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	71
10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	72
10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	73
10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	73

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	74
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	74
10.3.1.2 Análise Crítica	74
10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	75
10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	75
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	75
11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	75
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	75
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	76
11.2.1 Declaração Plena (Não se Aplica a esta UJ)	76
11.2.2 Declaração com Ressalva	76
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 (Não se Aplica a esta UJ)	77
11.4 Parecer da Auditoria Independente (Não se Aplica a esta UJ)	77

LISTA DOS QUADROS E SIGLAS

Título dos Quadros

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO A.5.7 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

QUADRO A.5.10 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B”E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

QUADRO A.5.12 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

QUADRO A.6.6 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU - (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

QUADRO A.6.17 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

QUADRO A.6.18 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.6.19 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

QUADRO A.9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.10.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.10.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

Siglas

BA – Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CV – Convênio

DBR –

DENSP – Departamento de Engenharia de Saúde Pública

DEPIN – Departamento de Planejamento Institucional

DESAM- Departamento de Saúde Ambiental

Funasa – Fundação Nacional de Saúde

MHDC – Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas

MS – Ministério da Saúde

MSD – Melhoria Sanitária Domiciliar

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PSI - Política de Segurança da Informação

RIDE – Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

SESAI – Secretária Especial de Saúde Indígena

Sesam's – Serviços de Saúde Ambientais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria.

SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo

SIORG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SOPAT – Setor de Patrimônio

SPIU –net – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SUEST – Superintendência Estadual

TC – Tribunal de Contas

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia de Informação

UJ – Unidade Jurisdicionada

INTRODUÇÃO

O documento refere-se ao Relatório de Gestão do exercício de 2012, elaborado com base nos dispositivos legais: Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 119/2012, e Decisão Normativa TCU nº. 121/2012 e da Portaria TCU nº. 150/2012.

A Unidade Jurisdicionada está caracterizada, com a descrição da sua finalidade, competências, estrutura funcional, parceiros, processos de trabalho, do planejamento, os indicadores de desempenho e a sua execução orçamentária e financeira nas diversas modalidades.

Demonstrou-se também o capital humano existente na Unidade, qualificando os servidores nos seus respectivos cargos, funções, faixa etária e nível de escolaridade, como também a mão de obra contratada e/ou terceirizada.

Em seguida, apresentou o patrimônio material da Unidade, bens móveis e imóveis. Por fim analisou os sistemas de controle, critérios adotados na sustentabilidade ambiental, as deliberações do TCU.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA			
Denominação abreviada: FUNASA/SUEST-BA			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255005
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação			
Principal Atividade:			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:	(71) 3241-4991	(71) 32414992	(71) 3266-6103 (FAX)
Endereço Eletrônico: coreba.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Rua da Ajuda nº 21/23 7º andar – Centro – Salvador – Ba. CEP 40.020-050			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A Fundação Nacional de Saúde foi criada com base na disposição do art.14. da Lei nº8.029 de 12 de abril de 1990.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Decreto nº100 de 16 de abril de 1991, em conformidade com o Decreto nº. 4.727 de 09 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2003. Portaria nº. 1.776 de 08 de setembro de 2003 que aprovou o regimento interno da FUNASA, com publicação no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2003, o qual estabelece as competências das diversas unidades organizacionais, alterada temporariamente pela portaria nº. 780, publicado no BS nº. 21 FUNASA, de 26 de maio de 2006, alterada pela portaria nº. 1.810 GM/MS, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2006, Seção I, p.52, alterada pela portaria nº. 2.467 GM/MS, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2006, Seção I, p.57. Com a saída da Saúde indígena, a SUEST continuou a desenvolver ações de Saneamento Básico e incorporou ações de Saúde Ambiental, está voltada inicialmente para ações de controle e qualidade da água.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
255005	36211		

1.2. Finalidade e Competências da Unidade

Na segunda metade do século XX, emerge a Administração Pública Gerencial, e a reforma do aparelho do Estado passa a ser orientada predominantemente pelos valores da eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, e pelo desenvolvimento de uma cultura gerencial nas organizações.

O Governo Collor formula a reforma administrativa com um viés acentuadamente econômico, pois a crise econômica e o cenário internacional influenciam a condução da reforma. Sua motivação reside na necessidade de saneamento das contas do governo e de controle do déficit público, como condição de entrada de investimentos estrangeiros, da retomada do desenvolvimento econômico e de uma inserção mais competitiva na nova ordem internacional.

No governo Collor inexistia um plano formal para a reforma, a redução do aparelho do Estado deu-se através da demissão de servidores e extinção de órgãos, sem assegurar a legalidade das medidas adotadas, através da reforma constitucional. As ações do governo estavam sustentadas sob a filosofia da “moralização do serviço público” e “caça aos marajás”, vez que os servidores públicos eram considerados como sendo a causa de todos os males que assolava o país.

Neste cenário é criada a Fundação Nacional de Saúde, FUNASA, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, com base na disposição do art.14. da Lei nº8.029 de 12 de abril de 1990, que naquela ocasião tinha a finalidade de prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde; assegurar a saúde dos povos indígenas e fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

A FUNASA foi criada a partir do exclusivo, debate político e com um baixo grau de consenso social. O corpo funcional de instituições que foram extintas passou a compor uma única instituição, em que as atribuições pregressas permaneceram as mesmas, o que gerou uma ausência de integração plena entre os servidores e em alguns momentos até mesmo a competitividade.

A partir de 1995 passa a ser desenvolvida uma nova política de Estado. A reforma do aparelho do Estado e dos servidores tem como base o ajuste fiscal. O objetivo geral da reforma administrativa era de transitar de uma administração pública burocrática para a gerencial.

Período em que a FUNASA inicia a transferência de sua responsabilidade de execução das suas ações de saúde e o controle de agravos para os municípios, com a cessão de servidores para a implementação do SUS e a cessão dos bens móveis e imóveis ligados a estas ações, através do termo de comodato.

Um dos aspectos que merece destaque é que nesta ocasião parcela significativa do seu capital humano passa a desenvolver as suas atividades laborativas no Estado e/ou Municípios. A intenção destas medidas era de atender dispositivos da carta magna e oferecer ao cidadão um serviço público efetivamente mais barato, melhor controlado e com qualidade superior.

Em 2003 foi montada uma proposta com base no desenvolvimento sustentável, na democracia e na redistribuição da riqueza e o planejamento figura entre uma das áreas mais importantes do governo. Um dos desafios do Modelo de Gestão é “implementar uma nova gestão pública, ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão”, com o objetivo de implantar um Estado promotor do desenvolvimento com inclusão social, o que requer transformações significativas nas instituições públicas, principalmente nas do Poder Executivo Federal, com políticas ativas de modernização institucional.

Neste cenário a FUNASA tem a Missão de: “Realizar ações de saneamento ambiental em todos os municípios brasileiros e de atenção integral à saúde indígena, promovendo a saúde pública e a inclusão social, com excelência de gestão, em consonância com o SUS e com as metas de desenvolvimento do milênio”.

Entretanto, tem que destacar que a transição do Estado regulador para o Estado promotor do desenvolvimento com inclusão social está associada a uma gama de transformações, que caracterizam um novo paradigma tecno-econômico, o que requer um novo modelo organizacional e uma nova forma de gerenciamento das instituições públicas.

A partir do processo de estruturação e implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Fundação Nacional de Saúde assumiu, no período de 1999 a 2010, a responsabilidade de operacionalização das ações de saúde para os povos indígenas, promovendo uma ampla e profunda estruturação institucional para dar conta de tamanho desafio.

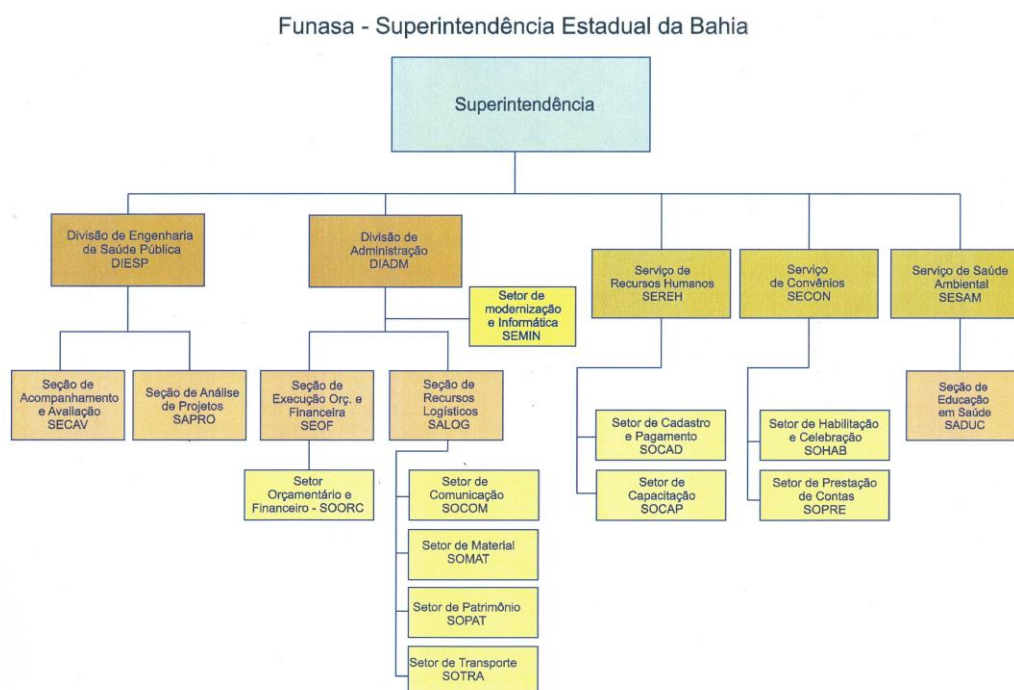
No entanto, o exercício de 2010 foi notoriamente marcado por profundas mudanças institucionais nessa área, com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde.

A Fundação Nacional de Saúde tem a Missão Institucional “Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”. A Superintendência Estadual na Bahia, por meio do Serviço de Saúde Ambiental, SESAM, atua na implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito de atuação do SESAM existem duas áreas: a Educação em Saúde Ambiental e o Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), Saúde Ambiental “está relacionada a todos os fatores físicos, químicos e biológicos externos a uma pessoa e todos os fatores que impactam comportamentos. Ela engloba a avaliação e o controle dos fatores ambientais que podem afetar a saúde. É orientada para prevenção das doenças e a criação de ambientes propícios para a saúde. Diante do conceito de Saúde Ambiental da OMS, percebe-se a importância do SESAM na promoção da saúde.

A Portaria 2.914/2011, que “dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade”, no Artigo 9 determina que “compete à FUNASA apoiar as ações de controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano, em seu âmbito de atuação, conforme critérios e parâmetros estabelecidos nesta Portaria”.

1.3. Organograma Funcional



Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

SEÇÃO IV

Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços;

e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

a) perícia médica;

b) promoção e vigilância à saúde; e

c) assistência a saúde complementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar à tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

1.5. Macroprocessos de Apoio

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

1.6. Os Principais Parceiros

Os principais parceiros desta SUEST são as Secretárias Municipais de Saúde e o Governo do Estado.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANOS DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (ações e atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das

Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

O planejamento desta SUEST foi norteado pelos Programas de Governo, cujas ações estão diretamente relacionadas às responsabilidades institucionais, a saber: Programas de Serviços Urbanos de Água e Esgoto, Saneamento Rural e de Resíduos Sólidos Urbanos, os quais engloba ações. Cada um destes estão demonstrados em quadros, com a descrição das respectivas tipologia, objetivos, público alvo, como também a denominação finalidade e descrição das respectivas ações.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A SUEST por meio do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), atua na implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito de atuação do SESAM existem duas áreas: a Educação em Saúde Ambiental e o Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.

A Educação em Saúde Ambiental estimula a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

O apoio as ações de controle da qualidade da água, no ano de 2012, foi prestado por meio da Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água, que ofereceu suporte laboratorial à realização de coletas e análises de parâmetros físico-químicos e microbiológicos e um dos mecanismos utilizados foi a cooperação técnica para apoiar os serviços de água dos municípios para garantir que a água produzida e distribuída tenha o padrão de qualidade compatível ao estabelecido na legislação vigente visando à promoção da saúde e a melhoria do bem-estar das populações atendidas.

A análise técnica dos projetos de engenharia segue as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, critérios e procedimentos definidos pela FUNASA, bem como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. Os Sistemas utilizados para a formalização e análise dos processos são: SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, SISCON – Sistema de Convênios da FUNASA e SIGOB - Sistema Integrado de Gestão de Obras. O acompanhamento gerencial das obras é realizado através do Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento – SIGESAN e SIGOB.

Para cada projeto apresentado é prevista a análise técnica de engenharia e visita preliminar, com o objetivo de serem verificadas as reais necessidades e pertinência do pleito, bem como a correspondência com a qualificação e quantificação dos serviços propostos e seus respectivos custos. Após aprovado, o projeto é então encaminhado para acompanhamento técnico, realizado por servidores do quadro com capacitação na área afim. O acompanhamento (função gerencial fiscalizadora) é realizado por meio de 3 visitas intercaladas (uma no início da obra, a segunda na fase intermediária e a terceira bem próxima da conclusão), em média, seguida de uma visita final para verificação do funcionamento do caráter de funcionalidade e atendimento aos requisitos técnicos e de alcance social.

O plano de capacitação é realizado anualmente, com a definição das áreas em que os técnicos devem ser aprimorados, mas nem sempre contempla as reais necessidades em razão da impossibilidade de serem extensivos a todos os técnicos, em decorrência do montante elevado dos custos e da inviabilidade dos servidores se ausentarem do serviço, em função da carga laborativa.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.4. Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa

Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador
Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Identificar o percentual de cisternas concluídas.	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$	$\frac{100/93}{100} \times 100 = 107,53\%$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de cisternas concluídas.
Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados)	Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Programadas}} \times 100$	$\frac{0/1}{100} \times 100 = 0\%$	Eficiência	Sigob, Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Contratar 100% das obras programadas
Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	$\frac{0/10}{100} \times 100 = 0\%$	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos
Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$	$\frac{15/18}{100} \times 100 = 83,33\%$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	$\frac{2/20}{100} \times 100 = 10\%$	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	<u>Nº de Tc com obras de SAA em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados	4/11x100=	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	36,36%
		<u>Nº de Tc com projetos de SAA aprovados</u> Nº de Tc celebrados	6/11x100=	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	54,54%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	<u>Nº de Tc com obras de ES em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados	3/7x100=	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	42,86%
		<u>Nº de Tc com projetos de ES aprovados</u> Nº de Tc celebrados	4/7x100=	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	57,14%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	7/10x100=	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento Programação do PAC I	Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento	DENSP SUEST	70,00%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	PAC I 2.431/18.604 x100= PAC II 0/4.907 x100=	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	PAC I = 13,07% PAC II = 0,00%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	PAC I 51/57x100= PAC II 42/91 x100=	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	PAC I = 89,47% PAC II = 46,15%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	PAC I 54/57x100= PAC II 89/91 x100=	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	PAC I = 94,74% PAC II = 97,80%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
5 - Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MHCDC realizada}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos (PPA 2012 - 2015)}} \times 100$	576/4.156 x 100	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	13,86%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	79/98 x 100	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	80,61%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MHCDC aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	86/98 x 100	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	87,75%

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2012)	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{32}{14} \times 100 = 100\%$	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012)	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{4}{14} \times 100 = 28,6\%$	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{29}{29} \times 100 = 100\%$	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/SESAM.	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.
Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{42}{50} \times 100 = 84\%$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012)	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{2798}{1500} \times 100 = 100\%$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.

Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2012)	Aferir o percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado.	$\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$	$8/24 \times 100 = 33,3\%$	Eficiência	Relatório consolidado o instrumentos de campo	Instrumentos de campo	Desam	100% (126) áreas com diagnóstico de remediação realizado.
--	--	---	----------------------------	------------	---	-----------------------	-------	---

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa

Eixo: Administração

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	$76 / 115 \times 100 = 66,09\%$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
9 - Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	165/ 252x 100	Eficácia	Planilha Coder/Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Coder/ Cgerh/ Deadm	65,48%

Fonte: Coder/Cgerh/Deadm/Funasa

Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Mamória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Observações
Percentual de Obras Iniciadas	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{ de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{280}{460} \times 100 = 60,87\%$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	
Percentual de Obras Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{ de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{78}{460} \times 100 = 16,95\%$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	

Percentual de projetos aprovados.	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	$495/739 \times 100 = 66,98\%$	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	DENSP	Classificado por tipo (PAC, CV e EP) e por componente (SAA, Esgoto, MSD, Resíduos)
Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação.	Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados	$\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$	$\frac{530}{530} \times 100 = 100,00\%$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	
Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012).	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	$0/1 \times 100 = 0,00\%$	Eficiência	Relatório Densp	Relatório de execução	DENSP	
Percentual de Cisternas (Execução TCPAC) Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas Execução Indireta TC PAC}} \times 100$	$0/206 \times 100 = 0,00\%$	Eficiência	Sigob	Relatório mensal extraído do Sigob.	DENSP	

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.4 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correccionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: 1º- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correccionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); 2º- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº

229/2012); 3º- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e 4º- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGUA

Esta Suest em 2012 possuía 11 (onze) processos para serem instaurados, os quais somente puderam ser iniciados após a publicação da Ordem de Serviço da Funasa/PRESI nº 01 de 04.06.12, que regulamentou os tramites do PAD na Instituição. Destes foram estabelecidos 04 (quatro), a saber: 01 (um) processo administrativo disciplinar, 03 (três) sindicâncias, sendo 02 (duas) investigativas e 01 (uma) de carácter disciplinar, dos quais, apenas uma sindicância investigativa foi concluída e os demais estão em andamento.

Destes procedimentos, os que não foram iniciados, devido a Ordem de Serviço supracitada limita o número de diárias que cada servidor pode receber durante um determinado exercício, foi solicitada autorização a Corregedoria para ampliar o quantitativo de diárias por servidor, mas até o fim do exercício de 2012 esta situação permanecia pendente.

Existe servidores, em número suficiente, treinados e qualificados para desenvolverem estas atividades, 06 (seis) servidores estão disponíveis para presidir e conduzir esses procedimentos. Em relação as condições de trabalho não existe salas específicas para a instalação das comissões, em função da ausência de espaço físico disponível.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação

em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correcionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

4. PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 4.1 – Informações sobre Programas do PPA, não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

A seguir, é apresentado a estrutura do PPA 2012 – 2015 da Presidência da Funasa.

Informações Sobre Programas do PPA

Quadro de Meta do PPA 2012 - 2015

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<p>2068 SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento 	<p>011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.</p>	<p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>
	<p>0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos. 	<p>011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária reservas extrativistas,</p>	<p>7656 - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<p>0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem. 	<p>ribeirinhos, dentre outras).</p> <p>2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis.</p>	<p>de Doenças e Agravos.</p> <p>10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
				<p>10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos.</p> <p>3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</p>
<p>2067 RESÍDUOS SÓLIDOS</p>	<p>0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.</p>	<p>- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação à coleta seletiva e nas cadeias de reciclagem.</p>	<p>00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.</p>	<p>20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.</p>
<p>2015 APERFEIÇOAMENTO</p>	<p>0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de</p>	<p>- Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e</p>	<p>02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de</p>	<p>3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	ações de promoção e vigilância em saúde	ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental.	tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. 02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos. 02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental. 02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.	doença de Chagas. 20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.
2115 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	-	-	20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental. 4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação. 4641 – Publicidade e propaganda

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual da Bahia	36211	255005

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.2.4 Análise Crítica

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	36211		092720089 01810001	144.327,4 5		
				101222115 20TP0001	541.785,8 8		
				101222115 20000001			4.862.331,63
				101222115 20Q80001			667.114,28
				101282115 45720001			79.727,85
				103052015 20T60001			7.844,38
		105412068 69080001			45.468,58		
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	36901		101222115			12.033,22

		s		20000001			
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebida		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	36211		101222115 20000001	49.737,00		
				105112068 76560001	407.636,94		
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	36901		105112065 76840001	44.106,04		

Fonte: SIAFI

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Não se aplica esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite	-	-		
b) Tomada de Preços	451.742,98	879.594,27	451.742,98	-
c) Concorrência	-			
d) Pregão	3.507.940,71	4.106.550,22	3.507.940,71	3.770.063,31
e) Concurso	-			
f) Consulta	-			
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	330.866,59	494.023,02	330.866,59	451.159,46
h) Inexigibilidade	290.539,46	1.287.924,17	290.539,46	1.266.127,73
3. Regime de Execução Especial				

i) Suprimento de Fundos	23.498,08	382.654,93	23.498,08	382.654,93
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	686.113,33	223.985,82	686.113,33	223.985,82
k) Diárias	1.069.191,65	1.465.566,35	1.069.191,65	1.465.566,35
5. Outros	380.775,21	-	380.775,21	-
6. Total (1+2+3+4+5)	6.740.668,01		6.740.668,01	

Fonte: SIAFI

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
319008- Outros beneficîos	152.452,18		152.452,18				152.452,18	
319091- Sent. judiciais	1.663,01		1.663,01				1.663,01	
319096 – Pes. requisitado	531.998,14		531.998,14				531.998,14	
Demais elementos								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
339014 - Diárias	1.045.835,75		1.045.835,75				1.045.835,75	
339030 – Mat. Consumo	220.072,14		172.182,90		47.889,24		172.182,90	
339033- Passagens	1.047,08		1.047,08				1.047,08	
339036- Serviço P. Física	209.403,90		209.403,90				209.403,90	
339037- Loc. mão obra	2.580.339,69		2.580.339,69				2.580.339,69	
339039- Serv. P. Jurídica	1.573.314,48		1.535.995,48		37.319,00		1.535.995,48	
339047- Ilumin. Pública	4.490,00		4.490,00				4.490,00	

339092- Exercício anterior	1.149,26		1.149,26				1.149,26	
339093- Restituições	26.834,42		26.834,42				26.834,42	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
449051- Obras	407.636,94		407.636,94				407.636,94	
449052- Mat. Permanente	49.737,00		13.500,00		36.237,00		13.500,00	
3º elemento de despesa								
Demais elementos								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos								

4.2.4.2.3 Análise crítica

Não houve problemas na programação orçamentária. A liberação de recurso ocorreu dentro dos cronogramas previamente estabelecidos, o que possibilitou que os compromissos contratados com fornecedores e prestadores de serviços, fossem devidamente honrados nos prazos pactuados.

O ponto positivo que merece destaque é a alta execução dos créditos orçamentários disponibilizados, ou seja, boa execução orçamentária.

A movimentação externa das despesas correntes teve como objetivo ressarcir à Funasa, por ter realizado equivocadamente o pagamento da fatura contrato dos Correios, que pertencia ao Núcleo do Ministério da Saúde.

A movimentação externa das despesas de capital foi para atendimento ao Termo Aditivo, da empresa Master Ltda, cujo objeto foi obras de melhorias sanitárias na área indígena. O repasse de crédito orçamentário, oriundo do Fundo Nacional de Saúde, se deu para cobrir a despesa uma vez que a Funasa já não mais atendia às atividades indígenas desde o final do exercício de 2011.

As despesas com diárias tiveram uma redução de aproximadamente 40% (quarenta por cento) em relação ao exercício de 2011, em virtude da limitação do teto, apenas quarenta diárias por servidor.

As licitações ocorreram de forma regular e dentro da legalidade. Todas as modalidades tiveram aumento substancial em relação ao exercício anterior, se considerarmos os valores e quantidades de certames, o que demonstra que todos os recursos foram submetidos à processos licitatórios.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
Razões e Justificativas: Não houve ocorrência no período para as contas contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 2121922.00 do SIAFI.					
Fonte: SIAFI					

A razão da inexistência de informações neste quadro, foi a SUEST/BA não ter realizado nenhuma despesa de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, conforme contas contábeis constadas na justificativa do quadro.

5.1.2 Análise Crítica

Não ocorreu despesa de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos em 2012.

5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	48.782,89	906,42	47.876,47	-
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2010	689.521,86			689.521,86
2011	689.521,86		139.788,87	549.732,99
2012	2.971.810,11	859.005,23	2.040.123,16	72.681,72

Fonte: SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

Quanto aos restos à pagar processados estes foram liquidados no início do exercício de 2012.

Quanto aos não processados estes foram gradativamente liquidados e pagos, restando apenas o valor de R\$ 72.681,72, referentes a obras não concluídas, pois continua reinscrita devido a prorrogação através de Termo Aditivo.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUEST/BA					
CNPJ: 26.989.350-0017-83		UG/GESTÃO: 255005/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	38		18
		Montante Repassado	7.762.221,39		6.527.882,71
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	07		14
		Montante Repassado	879.741,39		4.489.102,74
2011	Contas Prestadas	Quantidade	29		23
		Montante Repassado	5.431.996,13		5.652.420,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03		02
		Montante Repassado	422.829,54		650.504,28
2010	Contas Prestadas	Quantidade	34		02
		Montante Repassado	5.173.287,93		500.944,42
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02		0
		Montante Repassado	1.770.163,87		0
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	54		0
		Montante Repassado	307.481,12		0

Fonte: SIAFI

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUEST/BA					
CNPJ: 26.989.350-0017-83		UG/GESTÃO: 255005/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0	0
			Contas Não Analisadas	0	0
		Montante Repassado (R\$)		0	0
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	13	32
			Quantidade Reprovada	04	02
			Quantidade de TCE	04	02
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	39	29
Montante Repassado (R\$)		7.762.211,39	6.527.882,71		
2011	Quantidade de contas prestadas		59	53	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	15	31	
		Quantidade Reprovada	03	01	
		Quantidade de TCE	15		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	26	21	
Montante repassado (R\$)		5.431.996,13	5.652.420,00		
2010	Quantidade de Contas Prestadas		67	04	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	29	02	
		Quantidade Reprovada	01	0	
		Quantidade de TCE	04		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	33	02	
Montante Repassado		5.173.287,93	0		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	129	02	
		Montante Repassado	31.821.222,50	108.916,54	

Fonte: SIAFI

5.3.6 Análise Crítica

Até o mês de novembro de 2011, como medida proativa e atendendo à Lei nº 11.578 de 25.11.2007, a SUEST/BA realizou fiscalização “in loco” da execução financeira dos convênios e /ou termos de compromissos celebrados no âmbito do estado da Bahia refletindo na melhoria da aplicabilidade dos recursos transferidos às convenentes. Essas fiscalizações foram suspensas, por determinação expressa da Presidência da FUNASA, acarretando assim, aumento no registro de inadimplências.

A FUNASA possui na sua estrutura uma Coordenação Geral de Convênios, na presidência, que norteia as Superintendências Estaduais quanto aos atos subsequentes à celebração dos convênios e/ou termos de compromissos celebrados. Assim sendo, em cumprimento ao Art.35 do decreto n.93.872/86 e do Art.12 do decreto n.7.680/12, o acompanhamento orçamentário das transferências nas modalidades de convênios e /ou termos de compromissos são de competência daquela Coordenação.

Considerando o Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, as transferências por meio de convênios e/ou termos de compromisso tiveram um

aumento bastante significativo nos últimos três anos, visando atingir a missão institucional da FUNASA e Metas do Governo Federal.

Quando das análises, são produzidos pareceres financeiros, que podem ser de aprovação, aprovação com ressalvas, não aprovação ou sobrestados. Estes últimos geram notificações, visando exaurir todas providências administrativas para resolução das pendências detectadas.

Enquanto concedente a FUNASA deve buscar garantir que os recursos repassados tenham boa e regular aplicabilidade em conformidade com a legislação vigente, entretanto, após exauridas todas providências cabíveis e evitando imputação, pelos órgão de Controle de responsabilidade solidária, àquelas convenientes que deixam de cumprir as exigências legais, são registradas como Inadimplentes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e instaurado processo de Tomada de Contas Especial de acordo com a legislação pertinente.

O Setor de Prestação de Contas de Convênios apesar do quadro insuficiente de analistas, tem buscado sempre realizar os procedimentos exigidos na legislação para realização das análises das prestações de contas apresentadas pelas convenientes, ressaltando que no exercício de 2012 não foi realizada fiscalização financeira “in loco” para melhor garantir a aplicabilidade dos recursos repassados

Considerando o quadro reduzido de analistas de prestação de contas, bem como determinação interna da FUNASA, por meio do Memorando Circular nº 029/Gabpre/Funasa de 23/07/2008 para priorização dos repasses referente aos Termos de compromissos, quanto às prestações de contas parciais, a SUEST/BA, atualmente, possui um número considerável de prestações de contas a serem analisadas com prazo vencido para realização dessas análises.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF) Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo “B”	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
255005	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/BA	-	3.150,00	20.348,08	23.498,08
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	3.150,00	20.348,08	23.498,08

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada., pois não houve concessão de suprimentos de fundos por meio da conta tipo B.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$
1,00

Código da UG 1	255005	Limite de Utilização da UG	100.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
José Marques Carneiro	071.853.245-72	4.000,00		2.682,08	2.682,08
Antonio Jorge Cersósimo	142.656.805-34	15.000,00	700,00	12.197,63	12.897,63
Divino Barbosa da Silva Sobrinho	168.284.705-59	7.000,00	2.450,00	1.473,84	3.923,84
Lauro Teixeira Deiró	254.444.415-00	2.000,00		384,10	384,10
Henrique José Conceição Santos	273.587.805-82	5.000,00		2.825,03	2.825,03
Edilson Queiroz Cazumbá	367.017.855-49	2.000,00		785,40	785,40
Total Utilizado pela UG			3.150,00	20.348,08	23.498,08

Fonte: SIAFI

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	4	3.150,00	15	20.348,08	23.498,08
2011	-	-	21	89.062,00	28	285.038,96	374.100,96
2010	-	-	28	146.585,00	38	533.202,08	679.787,08

Fonte: SIAFI

Não houve concessão de suprimentos de fundos por meio da conta tipo B.

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-						
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-						
PC em Análise	-	-	-	-	-	-						
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-						
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	15	23.498,08	28	374.100,96	38	679.787,08

Fonte: SIAFI

A concessão de suprimentos de fundos só é concedida, através do CPGF, cartão corporativo, desde 2008.

5.4.1.6 Análise Crítica

As contas referentes aos Suprimentos de Fundos revelam uma drástica redução principalmente devido ao desligamento da Funasa com as atividades da Saúde Indígena que passaram para a Secretaria de Saúde Indígena.

É bom lembrar que a evolução positiva das contratações, através de licitações, regulares e dentro da legalidade, contribuíram para o decréscimo da utilização desta forma de aquisição de bens e serviços.

Todas as modalidades tiveram aumento substancial em relação ao exercício anterior, se considerarmos os valores e quantidades de certames, o que demonstra que todos os recursos foram submetidos à processos licitatórios.

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	não há	259	5	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	259	5	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	252	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	7	5	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	3	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	1	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	não há	263	6	4

Fonte: SIAPE

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	505
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	503
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	1
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	

Fonte: SIAPE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	não há	6	2	1
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	não há	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	5	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	não há	1	1	1
1.2.5. Aposentados	não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	não há	31	1	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	31	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	não há	37	3	2

Fonte: SIAPE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	3	2	69	162	19
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira	2	1	68	162	19
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	1	1	Não há	Não há
2. Provimento de Cargo em Comissão	Não há	Não há	Não há	1	Não há
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	Não há	Não há	1	Não há
2.3. Funções Gratificadas	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Totais (1+2)	3	2	69	163	19

Fonte: SIAPE

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo			16	28	122	89			
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira			16	28	122	86			
1.3. Servidores com Contratos Temporários						3			
2. Provimento de Cargo em Comissão					8	14			
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	7			
2.3. Funções Gratificadas					7	7			
3. Totais (1+2)			16	28	130	103			

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	33.541,38 9,73	0	16.691.769,33	5.822.256,57	11.115,00	3.196.269,51	0	441.072,23	90.006,63	59.813,80
	2011	23.165,21 3,36	0	16.856.964,15	1.461.727,70	5.050.069,51	3.3119.997,40	0	0	116.911,20	49.970,82
	2010	25.066,03 9,36	0	17.958.504,76	1.708.719,61	6.033.140,15	1.668.488,13	0	274.074,96	179.079,25	52.987,22
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	272.376,33	0	0	0	0	0	0	0	0	272.376,33
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	189.106,29	0	0	0	0	0	0	0	0	189.106,29
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	320.076,84	0	0	0	0	0	0	0	0	320.076,84
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	26	22
1.1 Voluntária	25	21
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	1	1
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	1	1
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	1	1
3. Totais (1+2)	27	23

Fonte: SIAPE

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, por que não ocorreu instituidor de pensão em 2012.

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No exercício de 2012, foi emitido Ofício Circular para todos os servidores, solicitando a assinatura de declaração de não acúmulo de cargos. Anualmente, todos os servidores preenchem a referida declaração. Esta medida tem sido efetiva para a identificação de servidores com acúmulo de cargos e/ou funções.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Realizada convocação de 31 servidores para a apuração de cada indício diagnosticado e elaborado relatório com os resultados apurados.

Os servidores apresentaram documentos comprobatórios de exoneração dos respectivos cargos, quando comprovada a irregularidade, e aqueles que não forneceram a documentação, instalou-se processo administrativo, o qual encontra-se em fase de apuração.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria	2	9	27	8
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório		2	108	11
Totais	2	11	135	19

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Totais				

Em 2012 não ocorreu atos de desligamento, cancelamento de concessão e de desligamento para serem comunicados ao TCU.

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria		27		
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório			90	
Total		27	90	
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total				

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias				
Outros atos fora do SISAC (especificar)				
Totais				

Em 2012 não ocorreu atos de pensão graciosa ou indenizatória e nem outros atos fora do SISAC sujeitos a remessa, por meio físico, ao TCU.

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Em 2012 não ocorreu atos de admissão, concessão e alteração para serem submetidos a OCI.

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta UJ não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal .

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255005						CNPJ: 26.989.350/0017-83							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	Ordinário	07/2011	04.599.113/0001-01	01/04/11	31/03/12							P
					01/04/12	31/03/13			23	23			P
2010	V	Ordinário	63/2010	10.702.684/0001-27	16/11/10	15/11/11							P
					16/11/11	15/11/12							P
					16/11/12	15/11/13			40	40			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

Trata-se de 02 (dois) contratos essenciais para o desenvolvimento das atividades meio e operacionais, indispensáveis para o conforto e segurança dos servidores, e ambos os serviços tem sido prestados a contento. O Contrato de vigilância ostensiva já foi prorrogado por duas vezes, e o de Limpeza uma vez. Caso não ocorram fatos supervenientes é provável que eles sejam aditivados até o limite de 60 meses, consoante as disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93.

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255005						CNPJ: 26.989.350/0017-83							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	Ordinária	03/12	02948.998/0001-86	28/05/2012	27/05/2012			8	8			P
Observações:													
LEGENDA													
Área:													
1. Segurança;													
2. Transportes;													
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte:

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	9	8	9	11	74.328,00
1.1 Área Fim	1	1	2	3	13.692,00
1.2 Área Meio	8	7	7	9	60.636,00
2. Nível Médio	29	29	29	32	119595,00
2.1 Área Fim	2	2	3	3	10.050,00
2.2 Área Meio	27	27	26	29	109.545,00
3. Total (1+2)	38	37	38	43	

Fonte: SIAPE

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Esta SUEST não possui veículos locados. A gestão da sua frota de veículos é realizada com base na Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 e seus anexos, a qual é utilizada para o transporte de servidores em viagens a serviço, por quase todo o estado da Bahia, para acompanhamento e fiscalização de obras de convênios e contratadas, e diversas outras atividades de supervisão e operação de campo da Administração. Nenhuma das atividades ora descritas podem ser realizadas sem o apoio logístico da área de transporte. Esta SUEST conta com 43 (quarenta e três) veículos, discriminados a seguir:

- Veículos de Representação - 02 (Automóveis)
- Veículos de Transporte Institucional -10 (Automóveis e Van)
- Veículos operacionais de campo - 30 (Pick-up's, Reboque, Caminhões e UMCQA)
- Veículo leve - 01 (Motocicleta)

A seguir, será demonstrado algumas características dos veículos:

a) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra.

	<u>Média de Km Rodado*</u>
- Representação	60.000
- Transporte de passageiros	66.000
- Pick-up	60.000
- Van de Passageiros	50.000
- Veículos UMCQA	21.000
- Moto	40.000
- Caminhão	223.000

* Números extraídos do sistema Ticket Car.

b) Idade média da frota, por grupo de veículos.

	<u>Idade Média da Frota por Grupo</u>
- Representação	09 Anos
- Transporte de passageiros	10 Anos
- Pick-up	03 Anos
- Van de Passageiros	16 Anos
- Veículos UMCQA	03 Anos
- Reboque	01 Ano
- Moto	12 Anos
- Caminhão	19 Anos

c) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros).

- Revisões, manutenções, administração e pessoal: **R\$ 280.683,03**
(anual=2012)*
- Combustíveis e Lubrificantes: **R\$ 130.389,19**
(anual=2012)**

* Contratação da UG com a Ticket Car ** Contratação de Brasília (DEADM) com a Ticket Car

d) Plano de substituição da frota.

- No momento não há previsão de Substituição de veículos para a SUEST/BA. Outras Regionais estão com necessidade mais imediata de troca de veículos.

e) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação.

Não há plano de substituição de veículos, e já existentes (demonstrados na alínea “c”) atendem perfeitamente a demanda da SUEST-BA, portanto não há necessidade de solicitar a Brasília a liberação para locação de veículos.

f) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Formalização do Contrato 22/2011, entre a FUNASA/SUEST-BA e a TICKET CAR, cujo objeto é o fornecimento de serviços de manutenção, com controle eletrônico e emissão de relatórios gerenciais, através de sistema e cartões, funcionando satisfatoriamente e com bons resultados e Controle Administrativo e efetivo dos relatórios de BDT.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	BAHIA	3	2
	Salvador	3	2
	UF “n”	0	0
Subtotal Brasil		3	2
EXTERIO R	PAÍS 1	0	0
	PAÍS “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		3	2

Fonte: Setor de Patrimônio da FUNASA-SUEST-BA.

Os Imóveis acima são os chamados próprios nacionais, de propriedade da União, e de uso da Superintendência Estadual da Bahia. Todos estão localizados em Salvador/BA, e abrigam a Sede da FUNASA/SUEST-BA. Estão situados nos bairros da Graça, Vitória e Barros Reis. No ano de 2011 eram apenas 02 (dois): Prédio da Rua da Graça, onde funcionam o serviço de RH da FUNASA, seus Setores, e a Secretaria Especial de Atenção a Saúde Indígena. O outro prédio é o da Barros Reis, onde estão alocados os arquivos permanentes e materiais e equipamentos para leilão. No ano de 2012, o prédio da Vitória que estava cedido a Procuradoria da União foi devolvido a FUNASA, e este está sendo preparado para abrigar o Gabinete da Superintendência, Assessorias, as Divisões de Administração, de Engenharia e Serviços de Convênios, que atualmente ocupam 3 (três) andares no prédio do Ministério da Saúde situado no Centro de Salvador.

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	BAHIA	1	1
	Salvador	1	1
	UF “n”	0	0
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIO R	PAÍS 1	0	0
	PAÍS “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Setor de Patrimônia da FUNASA-SUEST-BA.

Durante o ano de 2011 A FUNASA/SUEST-BA efetuou a locação de 01 (um) imóvel, tipo galpão, situado na Rua Porto dos Mastro, bairro da Ribeira, na cidade de Salvador/BA, para abrigar o seu Almojarifado. No ano de 2012, o referido contrato de locação foi rescindido e outro foi formalizado, também para os mesmos fins, desta vez com imóvel situado à Avenida Gal Costa, Travessa Porto Rico, 09 – Granjas Rurais, Porto Seco Pirajá – Salvador/BA. Lá está funcionando as atividades de almojarifado, com pretensão de instalar ainda o arquivo morto da Sede.

7.2.3. Distribuição dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG 255005	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Municípios								
Serra do Ramalho	3039.00001.500-0	5	Ruim	24.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Serra do Ramalho	3039.00003.500-0	5	Ruim	24.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Serra do Ramalho	3039.00005.500-1	5	Ruim	24.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Sítio do Mato	3041.00001.500-1	5	Regular	12.500,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Angical	3327.00006-500-2	10	Bom	31.586,68	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Barra	3353.00011.500-9	5	Bom	1.129.467,75	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Barra	3353.00013.500-0	5	Bom	120.876,64	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Barra	3353.00015.500-0	5	Regular	10.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Barra	3353.00017.500-1	5	Bom	69.712,27	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Barreiras	3363.00034.500-1	5	Ruim	1.508.457,97	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Bom Jesus da Lapa	3377.00028-500-9	10	Regular	340.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Bom Jesus da Lapa	3377.00030.500-0	5	Ruim	583.555,64	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Bom Jesus da Lapa	3387.00001.500-9	5	Regular	33.033,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Brejolândia	3393.00004.500-0	5	Bom	194.662,48	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Buerarema	3417.00001.500-4	5	Bom	48.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Campo Alegre de Lourdes	3417.00003.500-5	5	Bom (terreno)	4.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Campo Alegre de Lourdes	3421.00001.500-2	5	Bom	33.200,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Canapolis	3437.00038.500-0	5	Bom	25.688,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Caravelas	3441.00011.500-1	5	Regular	5.600,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Carinhanha	3441.00015.500-3	5	Regular	324.324,91	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Casa Nova	3443.00007.500-6	5	Regular	169.848,85	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Casa Nova	3443.00009.500-7	5	Regular	52.083,68	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Casa Nova	3443.00011.500-	5	Bom	57.083,68	Agosto	Sem	Não	Não

	8				2012	Avaliação		
Casa Nova	3443.00013.500-9	5	Regular	49.386,68	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Chorocho	3453.00003.500-1	10	Ruim	28410,75	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Coaraci	3459.00005.500-1	5	Bom	245.077,47	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Coribe	3481.00001.500-6	5	Bom	28.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Coribe	3481.00003.500-7	5	Bom	13.800,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Correntina	3485.00001500-9	5	Regular	70.660,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Correntina	348500005.500-0	5	Regular	12.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Feira de Santana	3515.00209.500-5	5	Regular	107.600,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Formosa do Rio Preto	3321.00001.500-9	5	Ruim	12.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Ibicaraí	3541.00005.500-5	5	Bom	249.120,03	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Santa Rita de Cássia	3549.00003.500-0	10	Bom	113.389,05	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Santa Rita de Cássia	3549.00005.500-0	5	Bom	200.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Santa Rita de Cássia	3549.00007.500-1	5	Bom	18.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Santa Rita de Cássia	3549.00009.500-2	10	Regular	6.510,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Ibotirama	3565.00005.500-2	5	Regular	28.980,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Ibotirama	3565.00007.500-3	5	Bom	23.100,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Ibotirama	3565.00009.500-4	22	Regular (terreno)	39.480,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Igorã	3569.00005.500-5	5	Bom	101.791,35	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Ilhéus	3573.00185.500-3	22	Regular	16.320,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Itajuípe	3611.00005.500-0	5	Bom	323.738,19	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Jequié	3661.00112.500-8	18	Regular (terreno)	36.560,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Juazeiro	3669.00046.500-5	18	Bom (terreno)	60.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Juazeiro	3669.00048.500-6	5	Bom	131.968,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Juazeiro	3669.00050.500-7	18	Bom (terreno)	18.369,40	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Malhada	3705.00001.500-0	5	Bom	16.800,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Morpará	3733.00001.500-5	5	Regular	21.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Murituba	3747.00001.500-5	12	Bom (terreno)	2.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Murituba	3747.00003.500-6	12	Bom (terreno)	2.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Paratinga	3775.00006.500-8	10	Ruim	20.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Paratinga	3775.00008.500-9	5	Bom	50.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Paratinga	3775.00010.500-0	5	Bom	7.500,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não

Pilão Arcado	3789.00001.500-0	10	Regular	26.000,01	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Pilão Arcado	3789.00007.500-3	5	Bom	240.190,88	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00004.500-4	15	Bom	41.012,36	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00006.500-5	15	Ruim	54.946,55	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00008.500-6	15	Regular	41.006,04	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00010.500-7	15	Regular	54.946,55	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00012.500-8	15	Ruim	57.946,55	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00014.500-9	15	Ruim	51.150,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00016.500-0	15	Bom	54.946,55	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00018.500-0	15	Bom	48.150,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00020.500-1	15	Bom	56.146,55	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00022.500-2	10	Regular	41.006,04	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Remanso	3821.00024.500-3	5	Bom	269.454,17	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Riachão das Neves	3825.00001.500-0	5	Bom	42.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Riachão das Neves	3825.00003.500-1	5	Regular	7.200,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Rodelas	3843.00003.500-0	22	Regular	28.010,75	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Salvador	3849.00732.500-2	3	Regular	339.856,13	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Santana	3865.00001.500-0	5	Regular	154.850,80	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
São Desidério	3877.00002.500-9	5	Bom	9.200,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
São Desidério	3877.00004.500-0	15	Bom	18.900,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Sapeaçu	3891.00001.500-9	5	Bom	50.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Sento Sé	3903.00005.500-8	5	Regular	24.964,09	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Sento Sé	3903.00007.500-9	15	Bom	656.282,17	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Serra Dourada	3905.00001.500-2	5	Regular	94.578,01	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Serrinha	3909.00016.500-7	12	Regular (terreno)	60.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Tabocas do Brejo Velho	3917.00001.500-6	5	Regular	12.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Teodoro Sampaio	3927.00001.500-3	5	Ruim	152.303,89	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Teodoro Sampaio	3927.00003.500-4	5	Bom	29.600,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Teodoro Sampaio	3927.00005.500-5	5	Regular	9.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Uauá	3939.00009.500-0	5	Bom	5.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Uauá	3939.00011.500-1	5	Regular	50.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Uauá	3939.00013.500-	5	Bom	5.000,00	Agosto	Sem	Não	Não

	2				2012	Avaliação		
Uauá	3939.00015.500-3	5	Bom	10.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Ubatã	3945.00004.500-8	5	Ruim	15.000,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Uruçuca	3953.00008.500-0	5	Bom	179.690,38	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Vitória da Conquista	3965.00054.500-5	5	Ruim	30.960,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Xique-Xique	3971.00001.500-0	5	Bom	79.906,93	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Xique-Xique	3971.00003.500-1	5	Bom	79.906,93	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Xique-Xique	3971.00005.500-2	5	Bom	249.743,64	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Mansidão	3977.00001.500-0	5	Bom	45.899,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Wanderley	3999.00002.500-6	10	Bom	10.360,00	Agosto 2012	Sem Avaliação	Não	Não
Totais → 95 imóveis								
10.366.457,44							0,00	0,00
Fonte: Setor de Patrimônio da FUNASA/CORE-BA								

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Os Imóveis acima registrados referem-se aqueles que são da união, de responsabilidade da FUNASA/SUEST-BA, mas estão na sua maioria cedidos, e alguns em fase de regularização de documentos (a titularidade é da FUNASA). Todos os seus registros já foram lançados no Sistema SPIU-net de acordo com dados das Certidões fornecidas pelos cartórios. Os valores dos imóveis foram calculados com base no CUB de R\$ 598,38 (genérico), extraído da tabela nacional de valores imobiliários, com orientações da Divisão de Engenharia. Todas as avaliações foram realizadas em Agosto de 2012 e, a partir de então nenhuma reavaliação foi realizada, assim como não há registros de despesas com reforma e/ou manutenção.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	---				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	ISO 9000				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Mínimo				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	---				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim ()		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	Com pedido de produtos compatíveis				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
(palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resma)	-	3.500	2.650	-	32.125,00	21.120,50
Água de provedora local (m ³)	5.307	56.700	33.400	59.918,69	567.000,00	334.000,00
Água Mineral para consumo (20 litros)	1.540	3.080	2.790	5.296,53	10.500,00	9.500,00
Energia elétrica (kwh)	176.429	851.600	836.600	123.500,00	511.000,00	502.000,00
			Total			

Fonte: SIAFI

Em relação a adesão ao Programa de Sustentabilidade não houve nenhuma no exercício de 2012.

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	036.192/11-2	-	-	-	Ofício nº 245/12/TCU/SECEX-BA – 09/02/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Informar se tem conhecimento do relatório de fiscalização da CGU e providências adotadas quanto aos Convênios nº 980/01 – 1519/01 e 1521/02 da Prefeitura Municipal de Ibipeba.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUEST-BA/Serviços de Convênios (SECON)					
Síntese da Providência Adotada					
Emitido o Ofício nº 373/12/SECON datado de 29.02.2012 – informando o que segue: <ul style="list-style-type: none"> • CV nº 980/01 - SIAFI nº 443121 – em TCE; • CV nº 1519/01 – SIAFI nº 445181 – concluído em 2005 (SIAFI) e • CV nº 1521/02 – SIAFI nº 477935 – em TCE. 					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Informações prestadas no prazo estabelecido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
SEM COMENTARIOS					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	009.977/05-7	-	-	-	Ofício nº 1500/12/TCU/SECEX-BA – 21/08/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Informar dados para registro no CADIN do devedor Aliomar Soares.					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SUEST-BA/Serviços de Convênios (SECON)	
Síntese da Providência Adotada	
Emitido o Ofício nº 2256/12/SECON datado de 01.10.2012 – informando que a FUNASA efetuou a inscrição no CADIN.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Informações prestadas	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
SEM COMENTARIOS	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	009.238/11-5	-	-	-	Ofício nº 1852/12/TCU/SECEX-BA – 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Informar as conclusões da Prestação de Contas Parcial e/ou Final do TC/PAC nº 0102/08 da Prefeitura Municipal de Castro Alves.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUEST-BA/Serviços de Convênios (SECON)					
Síntese da Providência Adotada					
Emitido o Ofício nº 2342/12/SECON datado de 26.10.2012 – informando o que segue:					
<ul style="list-style-type: none"> • Considerando recomendações apontadas no Acórdão nº 681/2011 – 1ª Câmara – a Auditoria Interna da FUNASA realizou visita “In Loco” no Município para averiguação da correta execução do Termo de Compromisso em tela – tendo sido produzido o Relatório AAF 2010/041 de maio de 2011 • A FUNASA/SUEST-BA absteve-se de liberar recurso, conforme orientação do mencionado Acórdão, enquanto a situação da execução físico/financeira não fosse solucionada e após recebimento do Relatório de Demandas Especiais da CGU – encaminhamos ofício alertando-os sobre todas as impropriedades/irregularidades, bem como a suspensão da liberação do ultimo repasse; • A Conveniente, oficialmente informou a FUNASA a resolução da situação; • Em conformidade com o que preceitua a Portaria FUNASA nº 623/2010 – o ultimo repasse foi liberado em 23.07.2012 e • Em 09.10.2012 – a FUNASA/SUEST/BA, conforme legislação em vigor prorrogou a vigência do TC/PAC nº 102/08 para 08.04.2013 – publicada no DOU nº 200 pagina 116 de 16.10.2012 – quando deverá ocorrer a apresentação da prestação de contas final. 					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Informações prestadas no prazo estabelecido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
SEM COMENTARIOS					

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	53050	360		TCU/SEFIP	02/07/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Suspensão da pensão a menor sob guarda					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUEST-BA					
Síntese da Providência Adotada					
Suspensão do pagamento dos menores					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Diligência atendida					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos: Apoio dos servidores dos setores envolvidos. Dificuldades: Resistências das pensionistas em compreender as providências adotadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	54717	4435		TCU/SEFIP	09/08/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Suspensão da pensão a menor sob guarda					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUEST-BA					
Síntese da Providência Adotada					
Suspensão do pagamento dos menores					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Diligência atendida, o dependente já havia sido suspenso por ter completado 21 anos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos: Apoio dos servidores dos setores envolvidos. Dificuldades: Não houve					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	Ofício SEFIP-D/4417				04/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUEST-BA					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento de documentos comprobatórios					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Diligência atendida através do Ofício nº 2374 de 08/11/2012					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos: Apoio dos servidores dos setores envolvidos. Dificuldades: Não houve					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	Ofício SEFIP-D/4418				04/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUEST-BA					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento de documentos comprobatórios					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Diligência atendida através do Ofício nº 2375 de 08/11/2012					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos: Apoio dos servidores dos setores envolvidos. Dificuldades: Não houve					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	Ofício SEFIP-D/4419				04/10/2012

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
SUEST-BA		
Descrição da Deliberação		
Esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
SUEST-BA		
Síntese da Providência Adotada		
Encaminhamento de documentos comprobatórios		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Diligência atendida através do Ofício nº 2375 de 08/11/2012		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Fatores positivos: Apoio dos servidores dos setores envolvidos. Dificuldades: Não houve		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	44327TCU/SEF IP	Acordo 96/95/2011TC003.737 /2011-0			05/12/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Aposentadoria Funasa: ilegalidade negativa de registro do período de tempo de serviço prestado a Prefeitura não homologado pelo INSS da proporcionalidade					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUEST-BA					
Síntese da Providência Adotada					
Revisão das aposentadorias Publicadas em DOU, e emissão de novo ato do SISAC.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Diligência atendida através do Ofício nº 171/2012					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos: Apoio dos servidores dos setores envolvidos. Dificuldades: Não houve					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	Audiência Ofício nº 33/2012 TCU/SEFIP				14/02/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

SUEST-BA	
Descrição da Deliberação	
Aposentadoria: Concessão indevida de proventos integrais após revisão para adicionar o tempo de serviço insalubre que deveria ser de 95% do salário e não 100%. Ilegalidade Cessar o pagamento imediato e dar ciência ao interessado. Registro de novo ato.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SUEST-BA	
Síntese da Providência Adotada	
Emissão de novo ato no SISAC, após a retificação da proporcionalidade feita através de apostila.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Diligência atendida através do Ofício nº 384/2012 de 01/03/2012	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Fatores positivos: Apoio dos servidores dos setores envolvidos. Dificuldades: Não houve	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	015.578/2012-7		01	Solicitação de informação e oitiva	2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUEST-BA					
Descrição da Deliberação					
Solicitação de apuração de indícios de acumulação ilícita de remuneração/proventos					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUEST-BA					
Síntese da Providência Adotada					
Convocação dos servidores e apuração de cada indicio, levantamento e providenciado relatório com os resultados apurados.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os servidores apresentaram os documentos comprobatórios ou de exoneração dos cargos, quando comprovado a irregularidade, e os servidores que não comprovaram foi aberto processo Administrativo e encontra-se em apuração.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos: Apoio dos servidores do TCU nas orientações. Dificuldades: Alguns servidores resistem em solicitar exoneração do acúmulo do cargo para a devida comprovação.					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2010/043	Informação/Documentos	Memorando 089/2012, de 09.08.12
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Municipal de Ubaíra			
Descrição da Recomendação			
Informações atualizadas sobre o TC-PAC 0378/07			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SUEST/BA - Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas de Convênios			
Síntese da Providência Adotada			
Atendimento no prazo e encaminhamento do relatório à Conveniente			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Sem comentários			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2010/042	Informação/Documentos	Memorando 090/2012, de 09.08.12
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Prefeitura Municipal de Muritiba			
Descrição da Recomendação			
Informações atualizadas sobre o TC/PAC 0368/07			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SUEST/BA - Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas de Convênios			
Síntese da Providência Adotada			
Atendimento no prazo e encaminhamento do relatório à Conveniente			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Sem comentários			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	1	1
	Entregaram a DBR	1	1	1
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	23	23	23
	Entregaram a DBR	23	23	23
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SETOR DE CADASTRO

10.3.1.2 Análise Crítica

- 01 – Providências adotadas: Convocação dos servidores para entrega das DBR.
- 02 - Setor incumbida de Gerenciar a recepção das DBR – Cadastro
- 03 – Não existe sistema informatizado para esse gerenciamento
- 04 - Forma de recepção: declaração do servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita.
- 05 – A unidade não possui nenhum meio para análise das informações declaradas pelos servidores.
- 06 – Forma de guarda das DBR pasta funcional do servidor.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE

DECLARAÇÃO

Eu, Glenda Barbosa de Melo, CPF nº 367.279.624-72, Superintendente Estadual, exercido na Superintendência Estadual da Bahia declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 08 de março de 2013.


Glenda Barbosa de Melo

367.279.624-72

Superintendente Estadual

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A adoção destes critérios e procedimentos são definidos pela Presidência da Funasa.

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Estas informações são de responsabilidade da Presidência da Funasa.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA																											
Denominação completa (UJ)			Código da UG																								
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado da Bahia			255005																								
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. EXCETO no tocante a:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RESTRIÇÃO</th> <th>TÍTULO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>008</td> <td>SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANS. ATIVO CIRCULAN</td> </tr> <tr> <td>102</td> <td>SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/ RMB</td> </tr> <tr> <td>104</td> <td>SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.</td> </tr> <tr> <td>163</td> <td>SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</td> </tr> <tr> <td>463</td> <td>ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA</td> </tr> </tbody> </table> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <td>Brasília-DF.</td> <th>Data</th> <td></td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th>Contador Responsável</th> <td>  Evânice Camargo Cardoso </td> <th>CRC nº</th> <td>4763</td> </tr> <tr> <th>Ordenador de Despesas</th> <td colspan="3">  Glenda Barbosa de Melo Superintendente Estadual da FUNASA/MS/BA CPF: 967.279.824-72 Assinatura/carimbo </td> </tr> </tbody> </table>				RESTRIÇÃO	TÍTULO	008	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANS. ATIVO CIRCULAN	102	SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/ RMB	104	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.	163	SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.	463	ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA	Local	Brasília-DF.	Data		Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso	CRC nº	4763	Ordenador de Despesas	 Glenda Barbosa de Melo Superintendente Estadual da FUNASA/MS/BA CPF: 967.279.824-72 Assinatura/carimbo		
RESTRIÇÃO	TÍTULO																										
008	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANS. ATIVO CIRCULAN																										
102	SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/ RMB																										
104	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.																										
163	SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.																										
463	ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA																										
Local	Brasília-DF.	Data																									
Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso	CRC nº	4763																								
Ordenador de Despesas	 Glenda Barbosa de Melo Superintendente Estadual da FUNASA/MS/BA CPF: 967.279.824-72 Assinatura/carimbo																										

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11.4 Parecer da Auditoria Independente

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

